

Id:09FEC64879570202



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO  
CNPJ: 01.612.588/0001-05  
Avenida Mundim Ferreira 504 - Bairro Piçarra - CEP: 64.308-000, Lagoa do Sítio-PI  
Fone: (88) 3467-1162 / 3467-1160, E-mail: pm.lagoadositio@pi.gov.br



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO N.º 032/2022

REFERÊNCIA: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÍTIO - PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n.º 01.612.588/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JOSÉ SÁVIO DE MOURA E SILVA, brasileiro, piaulense, casado, inscrito no CPF sob n.º 058.506.113-04 e RG n.º 3.501.914 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua 26 de janeiro s/n, bairro Piçarra Lagoa do Sítio - PI.

**EMPRESA HANS KELSEN MENDES DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 18.918.807/0001-73, com sede na Rua Senador Cândido Ferraz n.º 1250, Edif. The Office Tower Sala 06, pavimento 13, bairro Joquei Clube, Teresina-PI, CEP: 64.049-250, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. Hans Kelsen Mendes Silva, brasileiro, solteiro, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Piauí, sob n.º 7.658, inscrito no CPF n.º 964.045.823-68 e Carteira de Identidade RG n.º 2.170.867 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Fidalma Boavista Gondim, n.º 2383, Horto Floresta, na cidade de Teresina-PI, CEP: 64.052-400.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 032/2022, vinculado ao processo de inexigibilidade n.º 09/2022, por 12 (doze) meses a contar de 05 de abril de 2023, de que trata a Cláusula Quarta do referido Contrato, tudo nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

**RECURSOS FINANCEIROS:** FPM - Recursos Próprios, estando classificados no Projeto Atividade/ Plano de Trabalho n.º 04.122.0005.20400000, Fonte de Recurso n.º 500 - Elemento de Despesa n.º 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Lei Municipal 328/2022, que estima as refeitas e fixa as despesas orçamentárias para o exercício financeiro/2023.

**VIGÊNCIA:** 05/04/2023 a 03/04/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2023

Lagoa do Sítio - PI, 05 de abril de 2023.

José Sávio de Moura e Silva  
José Sávio de Moura e Silva  
Prefeito Municipal  
CPF n.º 058.506.113-04

Id:0CC55139346AFFC1



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ - PI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE ALTO LONGÁ - PI

LISTA DOS CANDIDATOS PARA CONSELHEIROS 2023  
APROVADOS PARA FAZER A PROVA DIA 11 DE JUNHO DE 2023

Nº	NOME DO CANDIDATO (A)	CPF	SITUAÇÃO
01	ANA CÉLIA PEREIRA DA SILVA	037.424.283-65	DEFERIDO
02	ANANIAS DE SOUSA CAMPOS FILHO	031.303.443-57	DEFERIDO
03	ANTONIO ROGÉRIO CARDOSO	695.412.563-68	DEFERIDO
04	IZABEL CRISTINA FONTENELLE FEITOSA FONSECA	845.732.793-34	DEFERIDO
05	JOÃO LUIZ DA SILVA LAVOR	073.714.783-04	DEFERIDO
06	LAURA VERONICA FREITA ANDRADE	022.324.613-10	DEFERIDO
07	MARIA DOS REIS FURTADO BRAGA	053.516.243-03	DEFERIDO
08	NILNÁRIA SANTIAGO OLIVEIRA	614.901.513-03	DEFERIDO
09	MARIA SELMA DE OLIVEIRA	034.000.043-08	DEFERIDO
10	RAIMUNDO NONATO MACHADO DE OLIVEIRA	117.883.718-10	DEFERIDO

Alto Longá - PI  
09/05/2023

Gessica Maria Marques Bezerra  
Gessica Maria Marques Bezerra  
Presidente do CMDCA

Id:0B620BC0D6E0FE25



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI

Resolução n.º 05/2023

Prorroga as inscrições e altera o calendário para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Campo Largo do Piauí.

A COMISSÃO ESPECIAL (CMDCA) do Município de Campo Largo do Piauí - PI no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução n.º 02/2023 e conforme Edital n.º 01/2023, torna público a prorrogação das inscrições e o novo calendário para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

Art. 1º Publicar novo calendário.

Data	Etapas
08/05/2023 à 19/05/2023	Prazo prorrogado para inscrições
25/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha da lista dos candidatos inscritos.
26/05 à 31/05/2023	Prazo para impugnação dos candidatos e pela população em geral junto à Comissão Especial.
Até 05/06/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação (item 7.7)
Até 10/06/2023	Prazo de 5 (cinco) dias para defesa do candidato impugnado
Até dia 20/06/2023	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
21/06 a 25/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
26/06 a 29/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
30/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
01/07/2023	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)
02/07/2023	Aplicação da prova (item 7.13)
Até o dia 10/07/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
19/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
21/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha, orientações acerca das condutas vedadas e escolha dos números que identificarão o candidato.
22/07/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
1º/08/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados na sede do CRAS (8.14)
1º/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
29 e 30/09/2023	Indicação de fiscais por cada seção eleitoral por cada candidato (não é obrigatório)
1º/10/2023	Eleição (item 9.2)
03/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 11.1)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Campo Largo do Piauí - PI, 05 de Maio de 2023.

Carla Barros Sampaio  
Presidente da Comissão Especial

ICP  
Brasil

Carimbo  
do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC  
Instituto  
Verificador de  
Comunicação



Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN

ISSN International Standard Serial Number  
Seguimos os padrões internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

\*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diariooficialdosmunicipios.org